Vitória (ES), terça-feira, 23 de Abril de 2024.

Resumo de Cartas-Contrato de Patrocínio **GECOI 008/2024**

Patrocinado: Serviço De Apoio As Micros E Pequenas Empresas Do Espírito Santo - SEBRAE/ES. Objeto: Patrocínio ao evento "Espírito Santo Innovation Experience - ESX 2024". Prazo: 30 (trinta) dias a contar da realização do objeto patrocinado. Valor: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais). **GECOI 009/2024**

Você + Ltda. **Objeto:** "Revista VOCÊ+ Edição Patrocinado: Revista Você + Patrocínio ao evento desenvolvimento econômico e social da microrregião sul do Espírito Santo". Prazo: 30 (trinta) dias a contar da realização do objeto patrocinado. Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

GECOI 010/2024

Patrocinado: Sociedade Brasileira de Finanças (SBFin). **Objeto:** Patrocínio ao evento "XXIV Encontro Brasileiro de Finanças". **Prazo:** 30 (trinta) dias a contar da realização do objeto patrocinado. **Valor:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

GERHA - BANDES

Protocolo 1306546

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -

PORTARIA Nº 38-S, DE 22 DE ABRIL DE 2024. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, INOVAÇÃO TECNOLOGIA, Ε **EDUCAÇÃO PROFISSIONAL** no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do artigo 46 da Lei n.º 3.043, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Juão Vitor Santos Silva para atuar como **Encarregado Interno** pelo tratamento dos dados pessoais da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional -SECTI, conforme determina o Capítulo V, do Decreto nº 4922-R, de 09 de julho de 2021. **Parágrafo Único.** O Encarregado Interno deverá

receber o apoio necessário para o desempenho de suas funções, bem como ter acesso motivado a todas operações de tratamento de dados pessoais no âmbito da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional SECTI, nos termos do Art. 16 do Decreto nº 4922-R, de 09 de julho de 2021.

Art. 2º Revoga-se a Portaria 093-S de 03 de outubro

de 2023, e todas as disposições em contrário. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 22 de abril de 2024.

BRUNO LAMAS SILVA

Secretário de Estado da Ciência Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI

Protocolo 1306383

PORTARIA Nº 039-S, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO Ε **EDUCAÇÃO** PROFISSIONAL no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do artigo 46 da Lei n.º 3.043, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Equipe de Execução da UNAC, conferindo-lhes as atribuições inerentes à função, conforme prevê o Decreto Estadual nº 5009-R, de 11 de novembro de 2021, e o Art. 6º da Resolução do CCAF nº 316, de 25 de novembro de 2022:

Incluir:

Nome	Instituição Demandante
Alexandra Oliveira Aragão	Secti
Simone Tavares dos Santos	Secti

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de 01/05/2024.

Vitória (ES), 22 de abril de 2024.

BRUNO LAMAS SILVA

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI

Protocolo 1306879

EXTRATO DE CONTRATO

Processo No: 2024-3GVRP

Contrato SECTI Nº 2024.000037.32101.01 ID CidadES No: 2024.500E0600013.10.0011

Contratante: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI Forma de Contratação: Inexigibilidade de Licitação,

Art. 74, Inciso I da Lei 14.133 Contratada: E BRAVIM MANCO ME

CNPJ: 10.852.692/0001-50

Objeto: Locação de espaço físico com infraestrutura, para participação na "5ª EDIÇÃO DO INOVA ES FEIRA DE CIDADES INTELIGENTES E INOVADORAS".

Vigência: 23/04/2024 a 24/04/2024

Valor: R\$ 400.026,00

Fonte: 500

Vitória/ES, 22 de abril de 2024 **BRUNO LAMAS SILVA**

Secretário/SECTI

Protocolo 1306884

Fundação de Amparo àPesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -

Resumo do Termo de Outorga n.º 291/2024, contratado por meio do EDITAL AÇÃO TRANSVERSAL FAPES. Beneficiário: Geanderson Campos Costa. Processo: 2024-8TQ1L . Valor: R\$ 484.723,07 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, setecentos e vinte e três reais e sete centavos). Vigência: 56 (cinquenta e seis) meses, tendo início em 01 de maio de 2024. Recursos oriundos do FUNCITEC. Assinatura: 19.04.2024.

> Rodrigo Varejão Andreão **Diretor-Geral da FAPES** Protocolo 1306407



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 24/04/2024 13:38:08 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3) por BRENDA OLIVEIRA ADRIANO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-SECTI - SUCOV - SECTI - GOVES) Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2024-3H4HSC